



ACORDO DE FORNECIMENTO Nº 02 – FORNECIMENTO DE FILTROS ALTO UMIDIFICANTE

Pelo presente, as partes:

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, localizada na Rua dos Ingleses, 569 – Bela Vista – CNPJ nº 55.401.178/0001-36, 01329-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("FIDI"); e

Tecno4 Produtos Hospitalares Ltda, com sede na Rua Backer, nº. 89 - Cambuci - SP - CEP 01541-000, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 04.124.669/0001-46, com inscrição Municipal nº 116.027.517.110 ("Tecno4").

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente ACORDO o fornecimento dos Filtros alto umidificador, pela Tecno4 à FIDI, conforme as especificações e quantidades discriminadas no anexo I.

2. PREÇO

- 2.1. A FIDI pagará a Tecno4 pelo fornecimento dos filtros alto umidificador, os preços estabelecidos durante a cotação enviada, de acordo com Anexo I.
 - 2.1.1. No valor estão incluídos todos os tributos incidentes sobre os materiais ora ACORDADO, bem como toda e qualquer despesa em que a Tecno4 incorra durante seu fornecimento.
- 2.2. Os preços serão ser fixos para o período de 12 (doze) meses.
- 2.3. A FIDI emitirá solicitações de fornecimento estabelecendo a quantidade desejada dos produtos, de acordo com suas necessidades, não se obrigando a adquirir a quantidade total prevista no anexo I da proposta comercial.
- 2.4. Com base em ordem de compra, a Tecno4 emitirá sua nota fiscal e efetuará a entrega dos produtos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- 2.5. Os pagamentos serão efetuados pela FIDI mediante crédito na conta corrente nº. Banco do Brasil, Agência nº 635-1 – Conta Corrente nº 8662-2 e/ou Boleto Bancário sendo para todos os fins o comprovante de depósito do Banco considerado prova de pagamento.
 - 2.5.1. Desde que as notas fiscais e faturas estejam em conformidade com o ACORDO, a FIDI efetuará o pagamento em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão da nota fiscal.
- 2.6. O pagamento das faturas poderá ser suspenso caso a Tecno4 não comprove sua regularidade fiscal nos termos da cláusula 3 abaixo.

3. OBRIGAÇÕES DA TECNO4

- 3.1. Fornecer os filtros alto umidificantes nos locais e quantidades indicados pela FIDI, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da emissão da solicitação de fornecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os eventuais danos ou prejuízos causados por seus funcionários no momento da entrega.
- 3.2. Efetuar a troca do material no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que apresentar qualquer defeito ou não estiver de acordo com as especificações estipuladas no Anexo I da Proposta de Fornecimento datada de 10 de outubro de 2014, ficando sobrestado o pagamento até a efetiva reposição, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.3. Manter estoque de segurança de acordo com o tempo de processamento de entrega de cada do produto, que garanta o abastecimento de no mínimo de 30 (trinta) dias da FIDI.
- 3.4. Cumprir rigorosamente os prazos de fornecimento fixados pela FIDI.
- 3.5. Apresentar a Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- 3.6. Fornecer a FIDI as informações e os documentos – inclusive de natureza fiscal – relacionados à execução do presente ACORDO, sempre que solicitado e nas hipóteses previstas neste instrumento.
- 3.7. Comprovar, sempre que solicitado, por meio de uma cópia simples, ou por e-mail, sua regularidade fiscal, enviando a FIDI os seguintes documentos:
 - 3.7.1. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais;
 - 3.7.2. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - 3.7.3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
 - 3.7.4. Certidão Negativa de Débitos do INSS;
 - 3.7.5. Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- 3.8. Apresentar, sempre que solicitado, os seguintes documentos:
 - 3.8.1. Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA (original ou cópia autenticada) e cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de funcionamento do ACORDADO, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis complementares.
 - 3.8.2. Declaração, original ou autenticada, vigente, com a data de validade expressa no documento, em papel timbrado do fabricante, que comprove que a TECNO4 está credenciada pelo fabricante, para comercializar o produto de sua marca. Caso esta autorização não tenha validade por toda a vigência do ACORDO, apresentar documento complementar de atualização do prazo emitido pelo fabricante dos produtos Acordados.
 - 3.8.3. Apresentar documento comprobatório do registro vigente no Ministério da Saúde, através de:
 - 3.8.3.1. Publicação do registro no DOU;

3.8.3.2. Comprovante de registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência, caso a validade do registro esteja vencido, apresentar também o pedido de revalidação (p1 e p2) datado do semestre anterior ao vencimento do registro, acompanhado do registro vencido.

3.10 A TECNO4 se compromete a manter um estoque de segurança de cada filtro alto umidificador por 30 (trinta) dias, além do mês corrente, com base no consumo do último trimestre.

4. PRAZO, EXTINÇÃO DO ACORDO E PENALIDADES.

- 4.1. O presente ACORDO inicia-se com a sua assinatura e terá a vigência 12 (doze) meses.
- 4.2. O descumprimento do prazo de entrega estipulado pela FIDI ou a entrega de material fora das especificações feitas na cláusula 1 (primeira) implicarão pagamento de multa não compensatória diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor referente à solicitação de fornecimento não cumprida.
- 4.3. No caso da TECNO4 não entregar os filtros alto umidificantes solicitados pela FIDI ou ocorrer reincidência de atrasos na entrega dos materiais, no mínimo por 3 (três) vezes, a FIDI poderá cancelar este Acordo, não sendo devido a TECNO4 qualquer valor a título de indenização.
- 4.4. O presente acordo perderá a validade através de formalização promovida por ambas às partes e sem que haja necessidade de prévio aviso.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Em casos excepcionais, a FIDI poderá autorizar a TECNO4 a fornecer filtro alto umidificador de marca diversa da apresentada na proposta, desde que atendidas às especificações do anexo I da proposta comercial e acompanhada da devida justificativa.

Estando assim justas e acordadas, decidem as partes firmar o presente Acordo de Fornecimento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

São Paulo, 03 de novembro de 2015

Marco Antonio Gasparotto
Gerente de Suprimentos
Fundação IDI

FIDI

TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua dos Ingleses, 569 – Bela Vista
São Paulo/SP - CEP 01329-000
Telefone: 11-5088-7900
www.fidi.org.br

Anexo I

PROPOSTA DE FORNECIMENTO – TECNO4

Tecno4
Produtos Hospitalares Ltda

São Paulo, 01 de outubro de 2015

Á

Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI
Rua dos Ingleses, 569 – Morro dos Ingleses
01329-000 – São Paulo – SP
Fone : (11) 5088-7903 – ramal 7991
CNPJ nº 55.401.178/0001-36
A/C- Fambber Ribeiro – Suprimentos

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Conforme solicitado, seguem abaixo os produtos e preços acordados para fornecimento de 12 (doze) meses :



Humid Vent Filter Compact Steril – código 19621 - valor unitário R\$ 13,75
Embalagem : caixa c/ 20 unids



Humid Vent Filter Pedi Steril – código 11021 - valor unitário: R\$ 23,50
Embalagem : caixa c/ 50 unids



Iso Gard Hepa Filter Steril – código 28041 – valor unitário: R\$ 19,80
Embalagem : caixa c/ 15 unids

Faturamento mínimo : R\$ 500,00
Frete : CIF

Rua dos Ingleses, 569 – Bela Vista
São Paulo/SP - CEP 01329-000
Telefone: 11-5088-7900
www.fidi.org.br

